



Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Instituto de Ciências Biológicas (ICB)

Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado

Seleção de Tutoria para o Curso de Ciências Biológicas (ICB)

Edital da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado nº 01/2020

A Coordenação do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, torna pública a abertura de edital para seleção de dois (02) tutores(as) para atuarem em atividades vinculadas ao curso, atendendo ofertas de disciplinas e atividades complementares no período emergencial.

Estas atividades se enquadram nos objetivos e requisitos apresentados e aprovados no projeto intitulado **Ensino no curso de Ciências Biológicas-Bacharelado em tempos de COVID-19: Estratégias para o presente e o futuro** no marco do Edital PROGRAD Nº 04/2020, do Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE, Subprograma de Apoio Pedagógico - PDE/Tutoria) que apoia as atividades da Coordenação do curso e das disciplinas deste.

1. DA NATUREZA DA TUTORIA

Para os fins do presente Edital, entende-se por Tutoria as atividades de apoio ao ensino e à organização da retomada de estudos no período emergencial, desempenhada por estudantes de graduação, sob a orientação da Coordenação do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, com o objetivo de contribuir para o atendimento do ensino “online”.

2. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA

2.1. Auxiliar os docentes do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado na apropriação de tecnologias e aplicativos “online” para gerar conteúdos que sejam utilizados em atividades “online”.

2.2. Auxiliar na elaboração de atividades que envolvam aplicativos para celulares e computadores, programas didáticos “online”, e produção de material audiovisual.

2.3. Auxiliar na geração de conteúdos ajustados para um público alvo constituído por nativos digitais que pode exigir uma codificação e linguagem adequada para um melhor trabalho dos conceitos elaborados em cada disciplina do curso.

3. DA COTA DE BOLSAS

3.1. O curso de Ciências Biológicas - Bacharelado dispõe de duas (02) bolsas de Tutoria;

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais.

3.3. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do calendário acadêmico emergencial da FURG.

4. DOS CANDIDATOS(AS)

4.1. Estará apto a participar da seleção o(a) candidato(a) que preencher os seguintes requisitos:

- A. Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas - Bacharelado;
- B. Estar no 3º período do curso em diante;
- C. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em tutoria;
- D. Ser titular de Conta Corrente;
- E. Ter CPF regularizado;
- F. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- G. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.

4.2 Deveres

- 4.2.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- 4.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 4.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de Tutoria estabelecida, participando, sob orientação docente, nas tarefas encomendadas e relacionadas com os objetivos da Tutoria;
- 4.2.4. Comunicar à Coordenação as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 4.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas;
- 4.2.6. É vedado a(o) tutor(a) substituir o professor e/ou Coordenação em qualquer

atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

4.3. Direitos

- 4.3.1. Receber orientação da Coordenação, responsável pela proposta de tutoria;
- 4.3.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 4.3.3. Estar coberto(a) por apólice coletiva de seguro;
- 4.3.4. Receber certificado de participação como tutor(a);
- 4.3.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao coordenador responsável.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de **20/08/2020** até às 23h59min59s do dia **24/08/2020**, enviando a documentação detalhada no ponto **5.2** ao endereço eletrônico c.biol.bach@furg.br
- 5.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:
 - 5.2.1. Histórico atual da graduação;
 - 5.2.2. Carta de intenções (até (até 1 página) sobre os seus conhecimentos e habilidades para a Tutoria.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO TUTOR(A)

Cumprir as atribuições delegadas pela Coordenação, de acordo com o Projeto de Ensino ENS-1499, cujo plano de trabalho do tutor-bolsista prevê as seguintes atividades, considerando a carga-horária de 12h/semanais:

- 6.1.1. Reuniões entre a Coordenação e o corpo de tutores e tutoras, delineando aspectos da integração entre a coordenação, tutores e tutoras e estudantes.
- 6.1.2. Reuniões entre a Coordenação e os docentes das disciplinas a serem oferecidas.
- 6.1.3. Prospecção das necessidades das disciplinas e definição dos blocos de disciplinas a serem atendidos por cada tutor em função das afinidades temáticas, necessidade de auxílio na elaboração dos conteúdos audiovisuais e índice de reprovação.
- 6.1.4. Discussão dos materiais audiovisuais selecionados pelos tutores em termos de conteúdo com os docentes de cada bloco de disciplinas.
- 6.1.5. Treinamento para gerar pacotes de conteúdos audiovisuais oferecidos pelos tutores para os docentes através da geração de guias e encontros “online”.
- 6.1.6. Treinamento para gerar questionários de avaliação e “quiz” através da geração de guias e encontros “online”.

6.1.7. Consultas, resolução de problemas e avaliação dos conteúdos audiovisuais gerados.

6.1.8. Geração do conteúdo didático.

6.1.9. Curadoria do material audiovisual.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. O(A) tutor(a) poderá, a qualquer momento, ser desligado(a), caso não corresponda às necessidades do projeto;

7.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da FURG;

7.3. Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico:
c.biol.bach@furg.br;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

8. CRONOGRAMA

Data(s)	Atividade
20/08/2020	Divulgação do Edital
20/08/2020 - 24/08/2020	Período de inscrição
25/08/2020	Primeira seleção
27/08/2020	- Entrevista com o NDE do curso dos candidatos selecionado no dia 25/08/202 - Divulgação dos resultados
27/08/2020 - 29/08/2020	Período de recursos
Até 30/08/2020	Envio dos documentos de contratação das Bolsas PDE/TUTORIA para a PROGRAD

Prof. Dr. Pablo Elías Martínez
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)